



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.528/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE PARTE DA RUA BASÍLIO ANTÔNIO LADEIA”, JARDIM SANTA MARTA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Caarapó-MS, autorizado a desafetar e doar o imóvel abaixo descrito, oriundo de desafetação de parte da Rua Basílio Antônio Ladeia, entre as quadras letra “S” e letra “T”, trecho entre a Rodovia BR-163 e Rua Manoel Ferreira de Araújo, Jardim Santa Marta, com área de 712,15 m² (setecentos e doze metros e quinze centímetros quadrados) a saber:

I – Urbano, determinado pelo lote letra “A” (desafetado de parte da Rua Basílio Antônio Ladeia) da quadra letra “S”, com área de 712,15 m² (setecentos e doze metros e quinze centímetros quadrados) situado no Jardim Santa Marta, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 11,48 metros com a Rodovia BR-163; ao Sul, 10,00 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; ao Leste, 74,03 metros com parte da mesma Rua Basílio Antônio Ladeia e, ao Oeste, 68,40 metros, sendo: 2,40 metros com o lote nº 08 da quadra letra “S”; 12,00 metros com o lote nº 09 da quadra letra “S”; 12,00 metros com o lote nº 10 da quadra letra “S”; 12,00 metros com o lote nº 11 da quadra letra “S” e 30,00 metros com o lote nº 22 da quadra letra “S”. O imóvel está localizado do lado par da Rodovia BR-163, do lado ímpar de parte da mesma Rua Basílio Antônio Ladeia e do lado ímpar da Rua Manoel Ferreira de Araújo, portanto, o imóvel possui três frentes, que será doado para CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 022.728.301-53 e RG nº 422.638 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade e comarca de Dourados/MS, devendo lembrar a área mencionada acima, nos imóveis de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra letra “S”, lote nº 08 (oito), com área de 4,79 m² (quatro metros e setenta e nove centímetros quadrados), registro de matrícula sob nº 05.521; lote nº 09 (nove), com área de 167,18 m² (cento e sessenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados), registro de matrícula sob nº 05.522; lote nº 10 (dez), com área de 395,38 m² (trezentos e noventa e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados), registro de matrícula sob nº 05.523; lote nº 11 (onze), com área de 479,04 m² (quatrocentos e setenta e nove metros e quatro centímetros quadrados), registro de matrícula sob nº 05.524, e, lote nº 22 (vinte e dois), com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registro de matrícula sob nº 05.530, ambas as matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO II DO PRAZO PARA ESCRITURAÇÃO

Art. 2º. O donatário terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, para providenciar a escritura pública de doação, arcando com todos os custos de escrituração, registro e remembramento da área doada.

CAPÍTULO III DA REVERSÃO DA DOAÇÃO

Art. 3º. Caso o donatário não cumpra o prazo estipulado para escrituração da área doada, o imóvel descrito no artigo 1º, item I, retornará ao domínio e posse da municipalidade, passando a ser novamente parte integrante da Rua Basílio Antônio Ladeia.

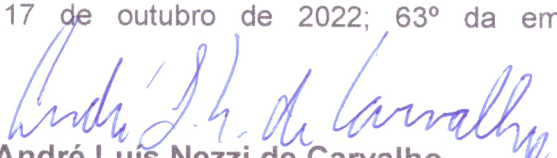
CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Após a publicação da presente Lei, será aberta matrícula individualizada do imóvel descrito no artigo 1º, item I, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS, em nome do Município de Caarapó-MS.

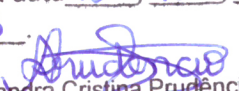
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 17 de outubro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3197 na data 18 / 10 / 2022
Pág. 72 e 73


Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320220082096

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA

RNP: 1310734690

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS5004

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO-MS

CPF/CNPJ: 03.155.900/0001-04

Rua: AV. PRESIDENTE VARGAS

Bairro: CENTRO

Número: 465

Cidade: CAARAPO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 12/07/2022

CEP: 79.940-000

Valor: R\$ 200,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA BASILIO ANTONIO LADEIA	JARDIM SANTA MARTA	S/N		CAARAPO	MS	BRA	79.940-000	

Data de Início: 12/07/2022

Previsão Término: 30/07/2022

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO-MS

CPF/CNPJ: 03.155.900/0001-04

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto Agrimensura -> Parcelamento do Solo -> de desmembramento urbano	1,0000	unidade (un)
Projeto Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional -> Desenho Urbano -> de desenho urbano	1,0000	unidade (un)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DESAFETAÇÃO DA RUA BASILIO ANTÔNIO LADEIA, JARDIM SANTA MARTA, ÁREA DE 712,15 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local data

445.180.991-68 - JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA

03.155.900/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO-MS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 140000000011034560

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 12/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente a desafetação de parte da Rua Basilio Antônio com área de 712,15 m².

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, CNPJ: 03.155.900/0001-04**

Local: **Quadra letra "S", trecho entre a Rodovia BR-163 e Rua Manoel Ferreira de Araújo.**

CONFRONTAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA RUA BASILIO ANTÔNIO LADEIA

Quadra: letra "S"

Lote: letra "A" (desafetado de parte da Rua Basilio Antônio Ladeia)

Área: 712,15 m² (irregular)

Norte: 11,48 metros com a Rodovia BR-163;

Sul: 10,00 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo;

Leste: 74,03 metros com parte da mesma Rua Basilio Antônio Ladeia;

Oeste: 68,40 metros, sendo: 2,40 metros com o lote nº 08 da quadra letra "S"; 12,00 metros com o lote nº 09 da quadra letra "S"; 12,00 metros com o lote nº 10 da quadra letra "S"; 12,00 metros com o lote nº 11 da quadra letra "S" e 30,00 metros com o lote nº 22 da quadra letra "S".

O imóvel está localizado do lado par da Rodovia BR-163, do lado ímpar de parte da mesma Rua Basilio Antônio Ladeia e do lado ímpar da Rua Manoel Ferreira de Araújo, portanto, o imóvel possui três frentes.

Caarapó-MS, 28 de julho de 2022.

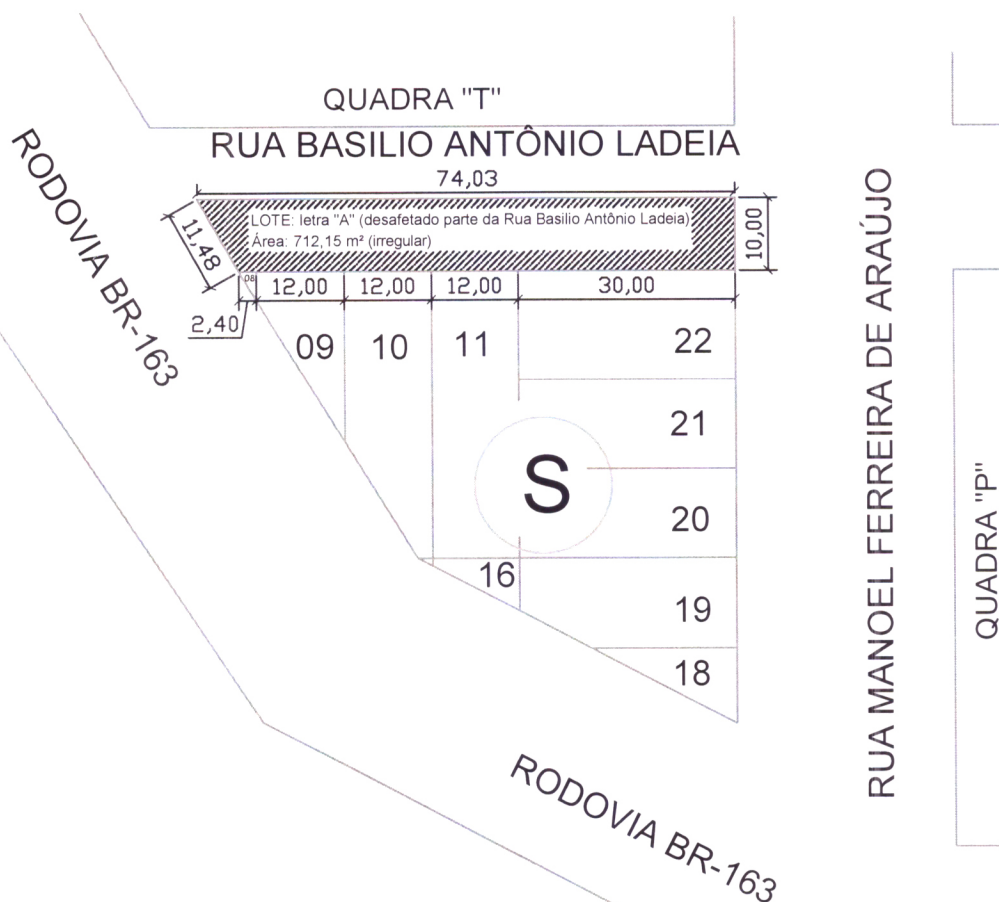
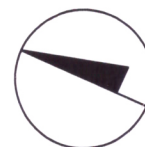


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito de Caarapó



JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA MS5004D

N



PLANTA DE DESAFETAÇÃO DE PARTE RUA BASILIO ANTONIO LADEIA

QUADRA: "S"

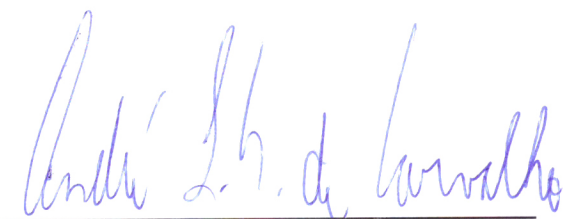
LOTE: letra "A" (desafetado de parte da Rua Basilio Antônio Ladeia).

BAIRRO: "Jardim Santa Marta"

MUNICÍPIO: CAARAPÓ-MS.

DATA: JULHO/2022.

 Lote letra "A" (desafetado de parte da Rua Basilio Antônio Ladeia)- 712,15 m² (irregular)



ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito de Caarapó



JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA MS5004D

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPO – MS.

CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade rg nº 422.638 SSP-PR., titular do CPF nº 022.728.301-53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Dourados-MS., respeitosamente, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O Requerente é legítimo possuidor e proprietário dos lotes urbanos, determinados pelos números: 8, 9, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra “S”, localizados entre as ruas: Manoel Ferreira de Araújo (antiga Almirante Barroso), Basílio Antônio Ladeia (antiga rua “D”) e Rodovia 163, no jardim Santa Marta, nesta cidade e comarca de Caarapó-MS., que somados perfazem a área de 2.707,78 m² (dois mil setecentos e sete metros quadrados e sete e oito centímetros quadrados), como se prova com a cópia da escritura pública de compra e venda e croqui(planta) doc. anexos.

A quadra “S”, onde estão localizados os imóveis urbanos de propriedade do requerente, é separada(dividida) da quadra “T”, pela rua Basílio Antônio Ladeia (antiga rua “D”), que tem 20,00 (vinte) metros de largura, sendo que até esta data, nunca foi utilizada, encontrando-se, interditada, nunca foi liberada para uso da população, portanto, não faz falta aos munícipes.

Através de levantamento topográfico realizado no dia 04 de Junho de 2019, resta provado que parte dos lotes urbanos de propriedade do requerente, foram invadidos pela rodovia BR 163, o que vem acarretando prejuízos ao proprietário, além de impossibilitar a comercialização e até a edificação de referidos imóveis. (croqui/planta anexo)

Visando solucionar o problema causado pela reestruturação da BR 163, que invadiu parte dos imóveis de propriedade



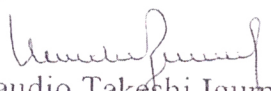
do requerente, sugere e requer a Vossa Excelência, a realização de estudos no sentido de se reduzir a largura da rua Basílio Antônio Ladeia, na extensão entre as quadras "S" e quadra "T", para 08 (oito) metros, assim, todos os imóveis de propriedade do requerente, seriam automaticamente recuados em 12,00 (doze) metros da margem da rodovia BR 163.

Esclarece a Vossa Excelência, que em sendo aprovada a redução da largura da rua Basílio Antônio Ladeia, apenas na extensão entre a quadra "S" e a quadra "T", localizadas no jardim Santa Marta, nesta cidade e comarca de Caarapó-MS., referido procedimento não causará nenhum prejuízo ao município ou a sua população, pois no local não existe congestionamento de pessoas ou veículos, devendo ser considerado ainda, que pela planta anexada, apenas 03 (três) lotes urbanos, terão acesso para referida rua.

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

Dourados-MS., 07 de abril de 2022


Claudio Takeshi Iguma


TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua João Rosa Goes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79504-620 - Fone: (67) 3416-9200

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CLAUDIO
TAKESHI IGUMA (1587)

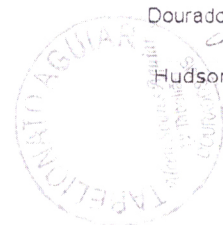
Emolumentos: 6,00 / Funjed 10%: 0,60 / Funadep 6%: 0,36

Fund-pge 4%: 0,24 / ISSQN 5%: 0,30

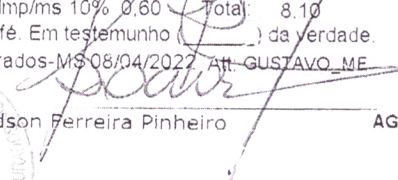
Feadmp/ms 10% 0,60 / Total: 8,10

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Dourados-MS 08/04/2022. Att. GUSTAVO ME


Hudson Ferreira Pinheiro


AGL 26169 905 NOR


Gilce Oliveira Soares
ESCREVENTE

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



DATA: 04 de Junho / 2019

Spencer

CROQUI DE SITUAÇÃO



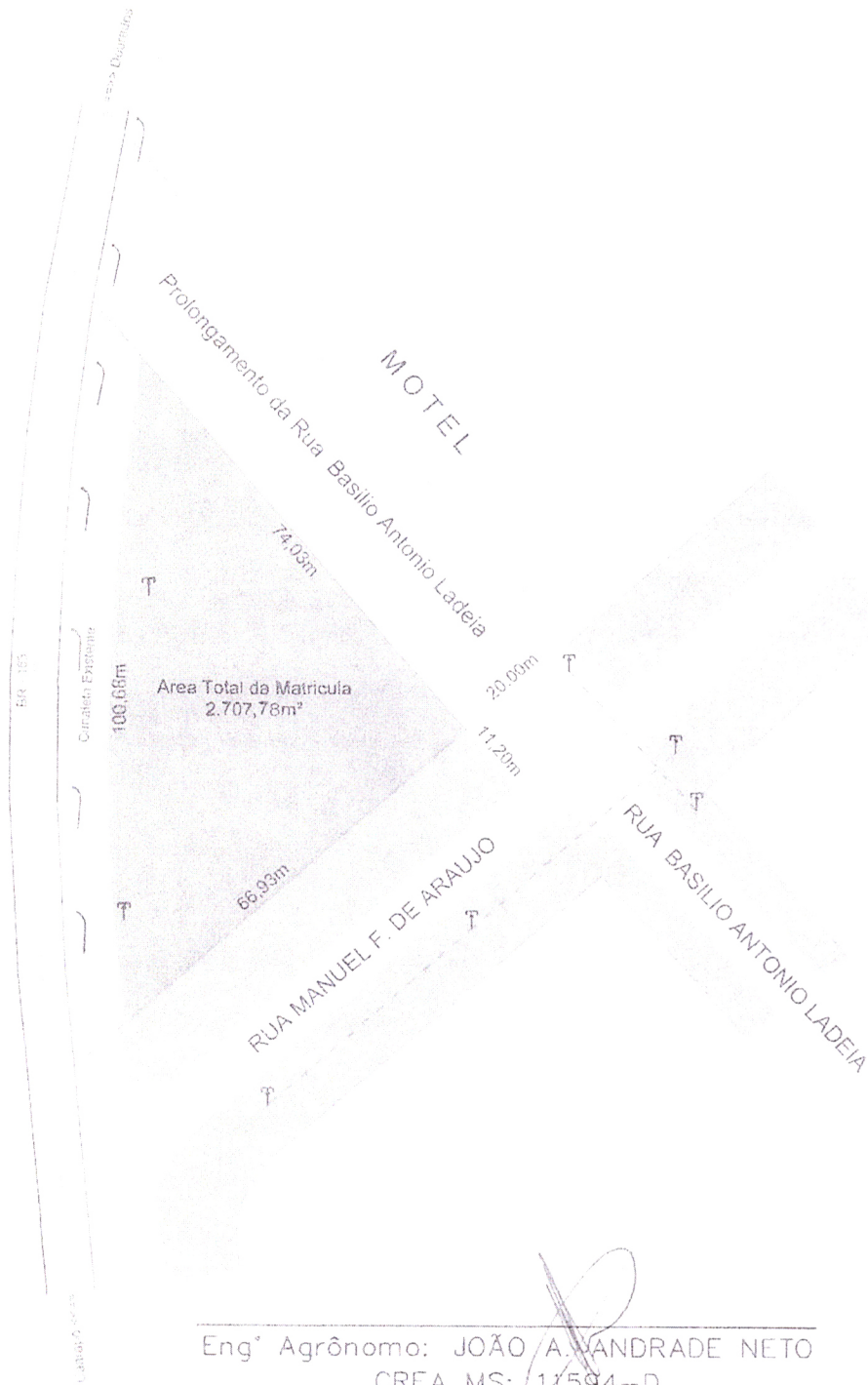
Engº Agrônomo: JOÃO A. ANDRADE NETO
CREA MS: 11594-D

Escala: 1/900

DATA: 04 de Junho / 2019

Handwritten signature
X

CROQUI DE SITUAÇÃO CONFORME MATRICULA

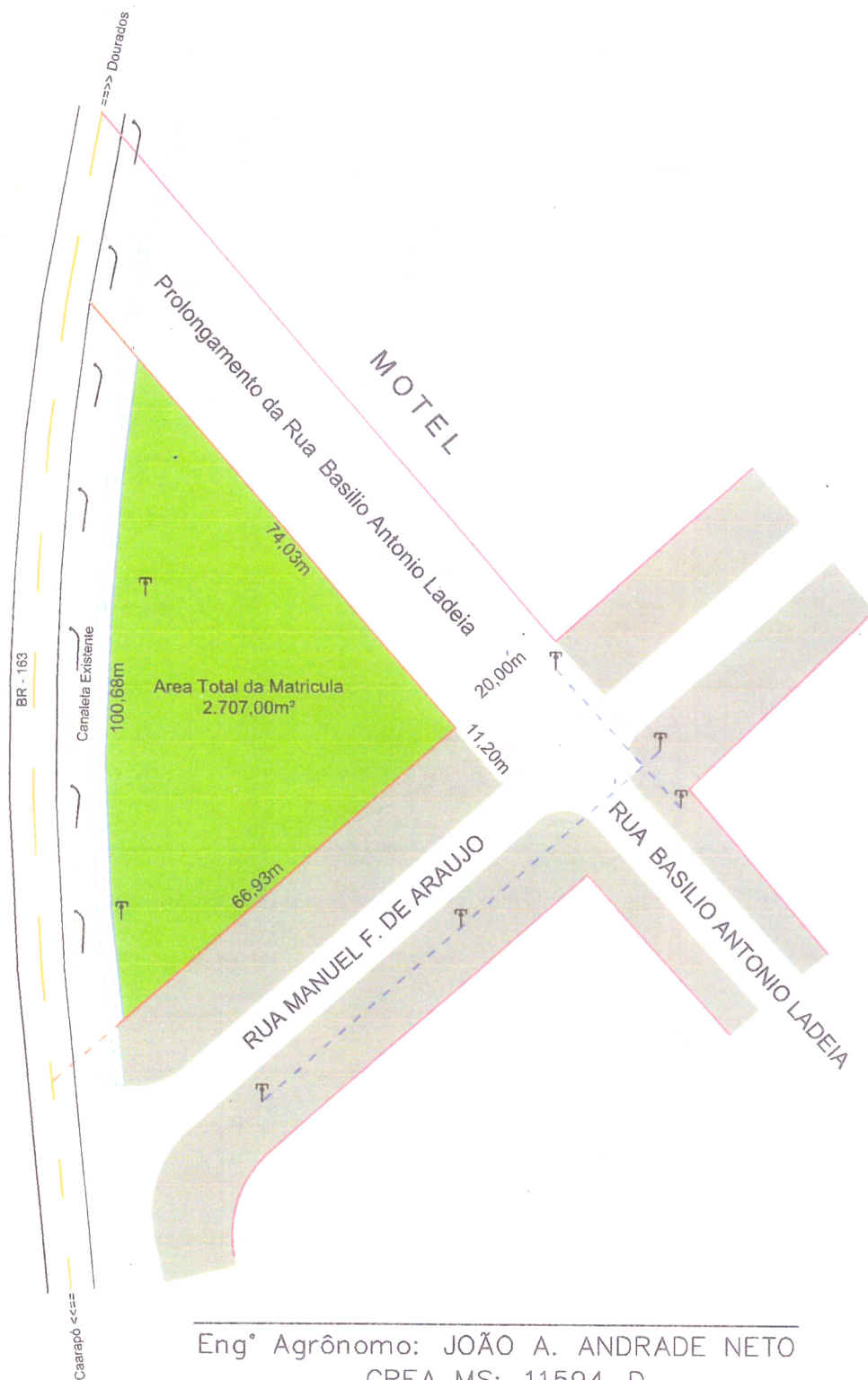


Engº Agrônomo: JOÃO A. ANDRADE NETO
CREA MS: 11594--D

Escala: 1/900

DATA: 04 de Junho / 2019

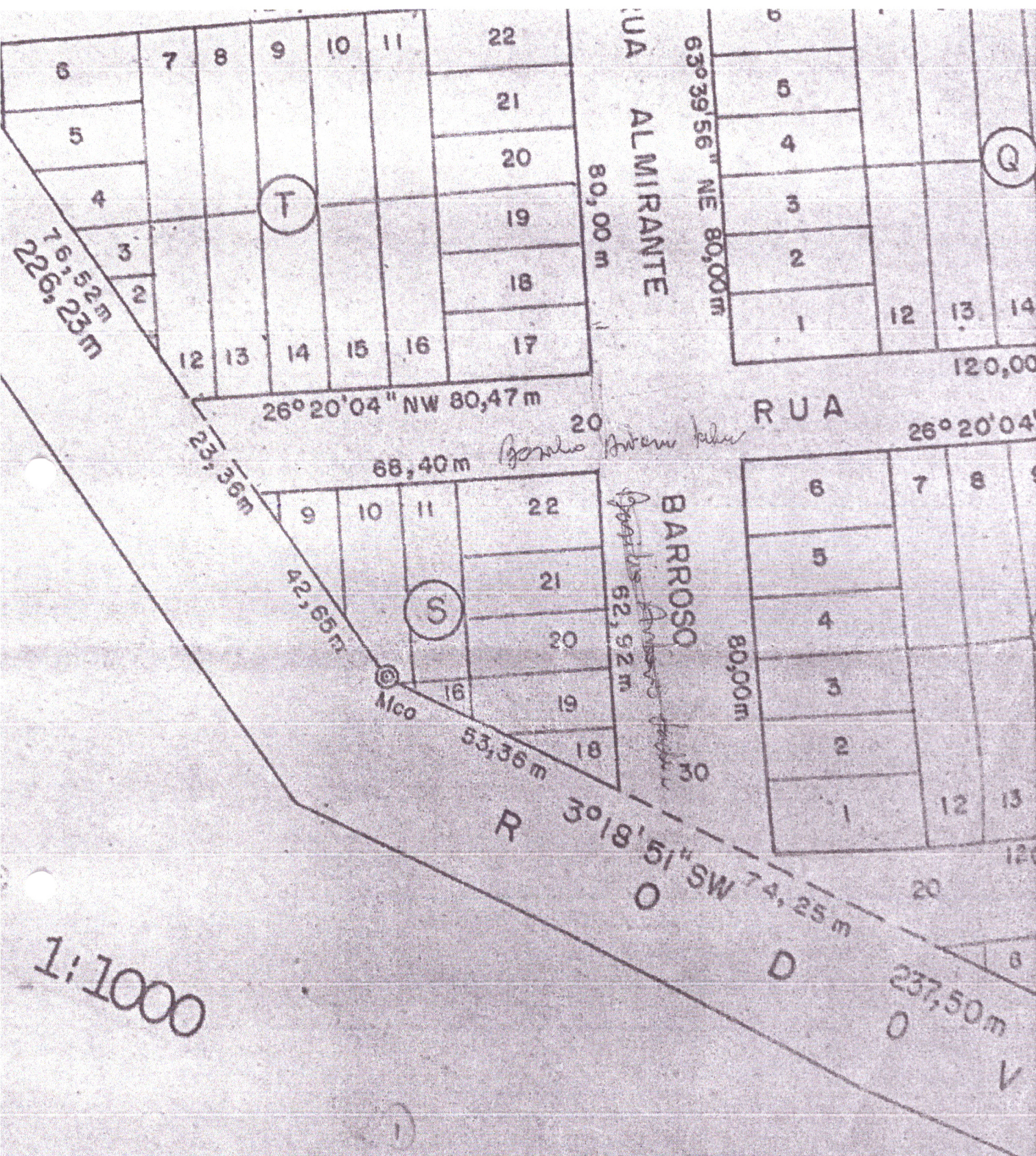
CROQUI DE SITUAÇÃO CONFORME MATRICULA



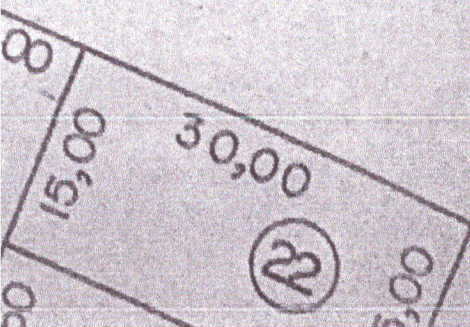
Engº Agrônomo: JOÃO A. ANDRADE NETO
CREA MS: 11594-D

Escala: 1/900

DATA: 04 de Junho / 2019



1:1000



Desafetada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

MATRÍCULA

05.521

FICHA

001

28 de Dezembro de 1.989.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote 08 (oito) da quadra letra "S", com a área de 4,79m² (Quatro metros e setenta e nove centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MARTA", nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: FRENTE: 02,40 metros com a Rua D; FUNDO: 04,66 metros com a Rodovia; LADO DIREITO: 03,99 metros com o lote nº 09. -x-xxxx

PROPRIETARIO: JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO (RG/MT nº 70.725), pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, RG/MS nº 017.364, residente e domiciliado em Dourados-MS.-xx

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraído da transcrição nº 39.610, fls 59 do Livro 3-BG (inscrito sob nº 36, fls 41/50 do Livro 8-B de registro de loteamento) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS:-- DOU FÉ. Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

Junho César da Silva
Oficial Substituto

R-1-05.521.-DATA: 28-DEZ-89.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTE:- JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, pecuarista, RG/MS nº 017.364, e s/m - DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO, do lar, RG/MT nº 70.725, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, residentes e domiciliados em Dourados-MS.- ADQUIRENTE CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com ELIZABETE ROCHA IGUMA (RG/MT nº 32.517), advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 022 728 301-53, RG/PR nº 422.638, residente e domiciliado à rua Izzat Bussuan, 2.383, em Dourados-MS

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 25/26 do Livro 14, em 06-DEZ-89, nas notas do tabelionato do distrito de Cristalina, neste município, por seu titular.- VALOR: NCz\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzados novos).- VALOR DO IMÓVEL: NCz\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzados novos).- CONDIÇÕES: responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 5254 e 5255; total recolhido: NCz\$ 420,00).- DOU FÉ- Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

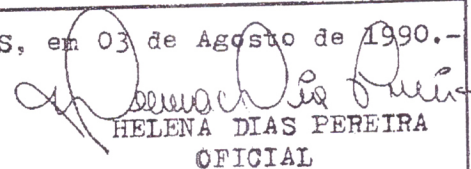
Junho César da Silva
Oficial Substituto

AV-2-05.521.- "EX OFFICIO". Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei Municipal nº 360/89, de 18-DEZ-89, para constar a nova denominação da via existente, que passa a ser - BASÍLIO ANTONIO LADEIA, e não mais Rua D.- DOU FÉ.-x

CONTINUA NO VERSO

05-10-002

Caarapó-MS, em 03 de Agosto de 1990.-

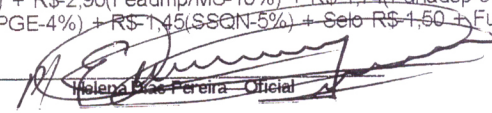

HELENA DIAS PEREIRA
OFICIAL



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081- CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão, e que sobre o imóvel, não pesam ônus de quaisquer espécie ou natureza, bem como não há protesto contra alienação de bens. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022. Emolumentos: R\$-29,00 + R\$-2,90(Funjecc-10%) + R\$-2,90(Feadmp/MS-10%) + R\$-1,74(Funadep-6%) + R\$-1,16(Funde-PGE-4%) + R\$-1,45(SSQN-5%) + Selo R\$-4,50 + Funjecc-5%-R\$-1,45.

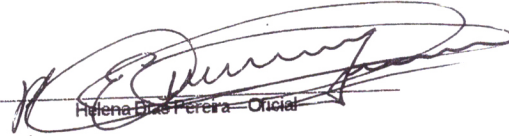

Helena Dias Pereira - Oficial

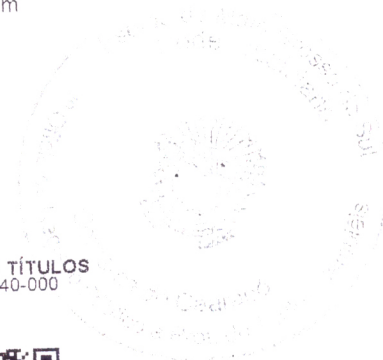


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081- CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS

Certifico e dou fé, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existem quaisquer citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022.


Helena Dias Pereira - Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS

12 de abril de 2022.



Selo Digital: AGL77126-990-NOR Ato:346
Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>

Edilson P. dos Santos
Oficial Substituto

Edilson P. dos Santos
Oficial Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

MATRÍCULA

05.522

FICHA

001

28 de Dezembro de 1.989:-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 09 (nove) da quadra letra "S", com a área de 167,18 (Cento e sessenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MARTA", nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 23,23 metros com a Rodovia; ao SUL: 23,88 metros com o lote nº 10; ao LESTE: 12,00 metros com a Rua D; ao OESTE: 03,99 metros com o lote nº 08. -x-xxxx.

PROPRIETARIO: JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO (RG/MT nº 70.725), pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, RG/MS nº 017.364, residente e domiciliado em Dourados-MS. -x-xxxx

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da transcrição nº 39.610, fls 59 do livro 3-BC (inscrito sob nº 36, fls 41/50 do livro 8-B de registro de loteamento) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS: - DOU FE. Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

Julio César da Silva
Oficial Substituto

R-1-05.522.- **DATA:** 28-DEZ-89.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, pecuarista, RG/MS nº 017.364, e s/m - DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO, do lar, RG/MT nº 70.725, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, residentes e domiciliados em Dourados-MS.- **ADQUIRENTE:** CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com ELIZABETE ROCHA IGUMA (RG/MT nº 32.517), advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 022 728 301-53, RG/PR nº 422.638, residente e domiciliado à rua Izzat Bussuan, 2.383, em Dourados-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls 25/26 do livro 14, em 06-DEZ-89, nas notas do tabelionato do distrito de Cristalina, neste município, por seu titular.- **VALOR:** NCz\$ 5.250,00 (cinco mil e cinquenta cruzados novos).- **VALOR DO IMÓVEL:** NCz\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzados novos).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção. -(ITBI/DAR nº 5254 e 5255; total recolhido: NCz\$ 420,00).- DOU FE. Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

Julio César da Silva
Oficial substituto

AV-2-05.522.- "EX OFFICIO". Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei Municipal nº 360/89, de 18-DEZ-89, para constar a nova denominação da via existente, que passa a ser - BASÍLIO ANTONIO LADEIA", e não mais Rua D.- DOU FE.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

MATRÍCULA

05.523

FICHA

001

28 de Dezembro de 1.989.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote 10 (Dez) da quadra letra "S", com a área de 395,38 (Trezentos e noventa e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MARTA", nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 23,88 metros com o lote nº 09; ao SUL: 39,02 metros com o lote nº 11; ao LESTE: 12,00 metros com a Rua D; ao OESTE: 14,77 metros com a Rodovia e 05,03 com a Rodovia. -xx
PROPRIETÁRIO: JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO (RG/MT nº 70.725), pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, RG/MS nº 017.364, residente e domiciliado em Dourados-MS.-xx
REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da transcrição nº 39.619, fls 59 do livro 3-BC (inscrito sob nº 36, fls 41/50 do livro 8-B de registro de loteamento) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS:-- DOU FÉ.- Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

Junho César da Silva
Junho César da Silva
Oficial Substituto

R-1-05.523.- **DATA:** 28-DEZ-89.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** José DUARTE ASSUNÇÃO, pecuarista, RG/MS nº 017.364, e s/m - DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO, do lar, RG/MT nº 70.725, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, residentes e domiciliados em Dourados-MS.- **ADQUIRENTE:** CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com ELIZABETE ROCHA IGUMA (RG/MT nº 32.517), advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 022 728 301-53, RG/PR nº 422.638, residente e domiciliado à rua Izzat Bussuan, 2.383, em Dourados-MS.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 25/26 do livro 14, em 06-DEZ-89, nas notas do tabelionato do distrito de Cristalina, neste município, por seu titular.- **VALOR:** NCz\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzados novos).- **VALOR DO IMÓVEL:** NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 5254 e 5255; total recolhido: NCz\$ 420,00).- DOU FÉ.- Emolumentos: NCz\$ 18,50, -x-xxxx.

Junho César da Silva
Junho César da Silva
Oficial Substituto

AV-2-05.523.- "EX OFFICIO". Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei Municipal nº 360/89, de 18-DEZ-89, para constar a nova denominação da via exist-

CONTINUA NO VERSO

tente, que passa a ser - BASÍLIO ANTONIO LADEIA, e não mais Rua D.- DOU FÉ.-
Caarapó-MS., em 03 de Agosto de 1990.-

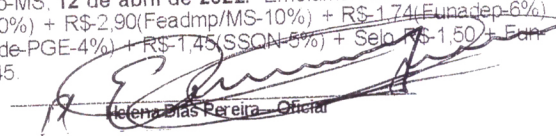

HELENA DIAS PEREIRA
OFICIAL



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081- CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão, e que sobre o imóvel, não pesam ônus de quaisquer espécie ou natureza, bem como não há protesto contra alienação de bens. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022. Emolumentos: R\$-29,00 + R\$-2,90(Funjecc-10%) + R\$-2,90(Feadmp/MS-10%) + R\$-1,74(Funadep-6%) + R\$-1,16(Funde-PGE-4%) + R\$-1,45(SSQN-5%) + Selo R\$-1,50 + Funjecc-5%-R\$-1,45.

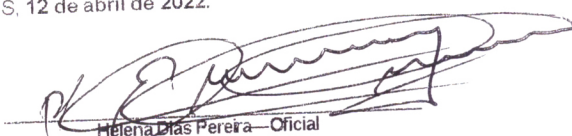

Helena Dias Pereira - Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081- CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS

Certifico e dou fé, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existem quaisquer citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022.


Helena Dias Pereira - Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 12 de abril de 2022.

Selo Digital: AGL77128-603-NOR Ato 346
Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>



Edilson r. dos Santos
Oficial Substituto

Edilson r. dos Santos
Oficial Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

MATRÍCULA
05.524

FICHA
001

28 de Dezembro de 1.989.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote 11 (Onze) da quadra letra "S", com a área de 479,04 (Quatrocentos e setenta e nove metros e quatro centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MARTA", nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 39,02 metros com o lote nº 10; ao SUL: 40,00 metros com os lotes 20, 21 e 22; ao LESTE: 12,00 metros com a Rua D; ao OESTE: 01,98 metros com a Rodovia e 10,28 metros com o lote nº 16. -x-xxxx.

PROPRIETARIO: JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado no regime de comunhão Universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO (RG/MT nº 70.725), pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, RG/MS nº 017.364, residente e domiciliado em Dourados-MS.-xx

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da transcrição nº 39.610, fls 59 do livro 3-BC (inscrito sob nº 36, fls 41/50 do livro 8-B de registro de loteamento) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.- DOU FÉ.- Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

Junho César da Silva
Junho César da Silva
Oficial Substituto

R-1-05.524.- **DATA:** 28-DEZ-89.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:-** JOSE DUARTE ASSUNÇÃO, pecuarista, RG/MS nº 017.364, e s/m - DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO, do lar, RG/MT nº 70.725, brasileiros, casado, inscritos no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, residente e domiciliado em Dourados-MS. - **ADQUIRENTE:** CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com ELIZABETE ROCHA IGUMA (RG/MT nº 32.517), advogado, inscrito no CPF/MF nº 022 728 301-53, RG/PR nº 422.638, residente e domiciliado à rua Izzat Bussuan, 2.383, em Dourados-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 25/26 do livro 14, em 06-DEZ-89, nas notas do tabelionato do distrito de Cristalina, neste município, por seu titular.- **VALOR:** NCz\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta cruzados novos).- **VALOR DO IMÓVEL:** NCz\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzados novos).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 5254 e 5255; total recolhido: NCz\$ 420,00).- DOU FÉ.- Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

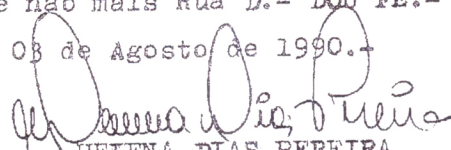
Junho César da Silva
Junho César da Silva
Oficial Substituto

AV-2-05.524.- **REX OFFÍCIO**.- Proceder-se a esta averbação, nos termos da Lei

CONTINUA NO VERSO

05-10-002

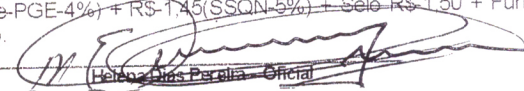
Municipal nº 360/89, de 18-DEZ-89, para constar a nova denominação da via existente, que passa a ser - **BÁSILIO ANTONIO LADEIA**, e não mais Rua D.- **DOU FÉ.**-
Caarapó-MS, em 03 de Agosto de 1990.-


HELENA DIAS PEREIRA
OFICIAL


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão, e que sobre o imóvel, não pesam ônus de quaisquer espécie ou natureza, bem como não há protesto contra alienação de bens. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022. Emolumentos: R\$-29,00 + R\$-2,90(Funjecc-10%) + R\$-2,90(Feadmp/MS-10%) + R\$-1,74(Funadep-6%) + R\$-1,16(Funde-PGE-4%) + R\$-1,45(SSQN-5%) + Selo R\$ 1,50 + Funjecc-5%-R\$-1,45.


Helena Dias Pereira - Oficial

Edilson
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS

Certifico e dou fé, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existem quaisquer citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022.


Helena Dias Pereira - Oficial

Edilson dos Santos
Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS

12 de abril de 2022.



Selo Digital: AGL77129-030-NOR Ato:346

Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE **CAARAPÓ - MS.**

MATRÍCULA

05.530

FICHA

001

28 de Dezembro de 1.989.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 22 (vinte e dois) da quadra letra "S", com a área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MARTA", nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE - 15 metros com o lote 11; ao SUL - 15 metros com a rua Almirante Barroso; ao LESTE - 30 metros com a rua D; e, ao OESTE - 30 metros com o lote 21. -x-xxx.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DUARTE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO (RG/MT nº 70.725), pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, RG/MS nº 017.364, residente e domiciliado em Dourados-MS. -x

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da transcrição nº 39.610, fls 59 do livro 3-BG (inscrito sob nº 36, fls 41/50 do livro 8-B de Registro de Loteamento) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS. - DOU FÉ Emolumentos: NCz\$ 18,50. -x-xxxx.

Junho César da Silva
Junho César da Silva
Oficial Substituto

R-1-05.530.- **DATA:** 28-DEZ-89.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:-** JOSÉ DUARTE ASSUNÇÃO, pecuarista, RG/MS nº 017.364, e s/m - DAGMAR NUNES DUARTE ASSUNÇÃO, do lar, RG/MT nº 70.725, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 022 740 601-20, residentes e domiciliados em Dourados-MS.- **ADQUIRENTE:** CLAUDIO TAKESHI IGUMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da lei 6.515/77) com ELIZABETE ROCHA IGUMA (RG/MT nº 32.517), advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 022 728 301-53, RG/PR nº 422.638, residente e domiciliado à rua Izzat Bussuan, 2.393, em Dourados-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 25/26 do livro 14, em 06-DEZ-89, nas notas do tabelionato do distrito de Cristalina, neste município, por seu titular.- **VALOR:** NCz\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta cruzados novos).- **VALOR DO IMÓVEL:** NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 5254 e 5255; total recolhido: NCz\$ 420,00).- DOU FÉ.- Emolumentos: NCz\$18,50

Junho César da Silva
Junho César da Silva
Oficial Substituto

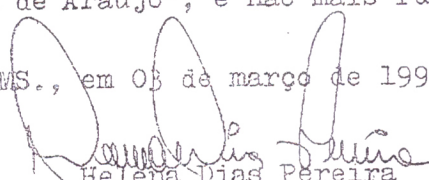
AV-2-05.530.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei Municipal nº 476/92, datada de 16-DEZ-92, para constar a nova denominação da via existente,

CONTINUA NO VERSO

05-10-002

que passa a denominar-se "Rua Manoel Ferreira de Araújo", e não mais rua Almi-
rante Barroso.-DOU FÉ. (mps).-x-x-x-

Caarapó-MS., em 03 de março de 1994.-

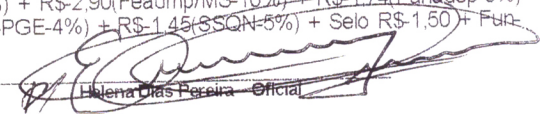

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão, e que sobre o imóvel, não pesam ônus de quaisquer espécie ou natureza, bem como não há protesto contra alienação de bens. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022. Emolumentos: R\$-29,00 + R\$-2,90(Funjecc-10%) + R\$-2,90(Feadmp/MS-10%) + R\$-1,74(Funadep-6%) + R\$-1,16(Funde-PGE-4%) + R\$-1,45(SSQN-5%) + Selo R\$-1,50 + Funjecc-5%-R\$-1,45.


Helena Dias Pereira - Oficial

30/ P. dos Santos
Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS

Certifico e dou fé, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existem quaisquer citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Caarapó-MS, 12 de abril de 2022.


Helena Dias Pereira - Oficial

Wilson P. dos Santos
Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS

12 de abril de 2022.



Selo Digital: AGL77130-000-NOR Ato:346

Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>